

GUERRA SUJA, MEMÓRIA E JUSTIÇA NO BRASIL*

João Roberto Martins Filho**

UM CASO PARTICULAR

Num colóquio da natureza deste que ora se realiza na UNAM —dedicado a examinar a herança das práticas repressivas de vários regimes da América Latina—, antes de entrar no caso brasileiro, é conveniente fazer um pequeno esforço comparativo e reconhecer algumas diferenças. Isso porque, talvez devido às dificuldades do idioma, ou à própria dimensão continental que distancia o Brasil de seus vizinhos latino-americanos, as características da *Guerra Suja* em meu país são muito menos conhecidas que as trágicas experiências dos países do Cone Sul e das nações centro-americanas, onde, de resto, as proporções desses processos foram muito maiores.

No Brasil, com efeito, o regime militar que se instalou em 1964 e durou até 1985 teve suas especificidades. Embora ditatorial, o preservou uma fachada de formalismo legal, que,

* Agradeço à dra. Estela Morales Campos, directora do CCYDEL da UNAM, ao maestro Rubén Ruiz Guerra, organizador do colóquio e à doctora Regina Crespo, que fez a ponte entre México e Brasil, pela oportunidade de apresentar o caso brasileiro a uma audiência tão qualificada.

** Universidade Federal de São Carlos, Brasil.

como veremos, ajuda a entender algumas das características da Guerra Suja e da luta pela reparação no maior país da América Latina. Basta lembrar que os militares mantiveram aberto o Congresso Nacional durante quase todo o período ditatorial. Quanto ao Judiciário, houve cassações de juízes do Supremo Tribunal Federal, mas, de um modo geral, seu funcionamento foi mantido. A própria Justiça Militar, encarregada dos crimes contra a Segurança Nacional, manteve os ritos formais dos processos destinados às acusações contra presos políticos, mesmo depois que a tortura passou a ser prática metódica e cotidiana nos cárceres da ditadura. Assim, muitas vezes, as auditorias e os tribunais militares tornaram-se palco de inúmeras denúncias de torturas, por parte de acusados e seus advogados.

Por sua vez, a censura à imprensa, indispensável no período mais agudo da repressão, vigorou contra a grande imprensa somente na fase 1969-1975. Até mesmo os partidos políticos, reduzidos a apenas dois depois do Ato Institucional número 2, de outubro de 1965, sobreviveram —apesar das cassações de mandatos e do fato de que não havia eleições diretas para presidente da República, nem para governadores de estado, nem tampouco para prefeitos de capitais ou de cidades consideradas como de “Segurança Nacional” (esses cargos eram preenchidos por eleições indiretas, no caso do presidente e dos governadores e por nomeação, no caso dos prefeitos). Mesmo assim, a sobrevivência desse simulacro de via eleitoral e partidária abriu espaço para que, no pleito de 1974, a ARENA, partido do governo, fosse fragorosamente derrotada pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido da oposição consentida. Cinco anos depois e seis anos antes do fim da ditadura, uma reforma partidária patrocinada pelo regime, destinada principalmente a dividir a oposição e diminuir seu apelo e sua legitimidade, possibilitou o surgimento de partidos de oposição, como o Partido dos Trabalhadores, à mesma

época em que uma Lei de Anistia trazia de volta os exilados e libertava paulatinamente os presos políticos.

Nesse quadro peculiar de, por um lado, respeito à legislação ditatorial consubstanciada na Constituição de 1967, emendada em 1969, acrescida do Ato Institucional número 5 e outros atos institucionais do Executivo e, por outro, de desrespeito havia evidentemente violações constantes à própria legalidade da ditadura, como no caso dos mortos e desaparecidos. Essas práticas atingiram o apogeu no caso da repressão do guerrilha do Araguaia, onde, nas três campanhas que moveu contra os 69 guerrilheiros que atuaram na região de Xambioá, no norte do atual estado de Tocantins (que se separou de Goiás), entre 1972 e início de 1974, o Exército decidiu que a repressão não deixaria processos judiciais, pela simples razão de que não sobriariam presos para serem processados. Graças a essa decisão, todos os militantes do Partido Comunista do Brasil (PC do B) aprisionados foram mortos, em circunstâncias até hoje relativamente desconhecidas. O atual presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, preso no início das operações, foi processado, mas não por sua participação na guerrilha. Como se verá a seguir, a busca desses corpos permanece como o ato final e inacabado do drama dos mortos e desaparecidos da ditadura militar brasileira. Trinta anos depois do final dos combates na região, apenas uma ossada tinha sido reconhecida. Em 1991, familiares de mortos e desaparecidos, juntamente com membros da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e legistas da Universidade de Campinas, estiveram em um cemitério na cidade de Xambioá e lá exumaram duas ossadas: “uma de um velho negro, e a outra de uma mulher jovem, que estava enrolada em um pedaço de pára-quadras”. Os legistas confirmaram se tratar dos restos de Maria Lúcia Petit da Silva, militante do PC do B desaparecida no Araguaia no dia 16 de junho de 1972, após confronto com as tropas do Exército. Tinha então 22 anos e usava seu primeiro

nome também como codinome: Maria, de resto muito comum entre as mulheres brasileiras.¹

OS MORTOS E OS DESAPARECIDOS

É trágico admitir, mas o total de desaparecidos políticos no Brasil é “modesto” na mórbida comparação com os processos ocorridos na Argentina (20000), ou no Chile (3000). No período entre 1964 e 1983, segundo a Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos e o Grupo Tortura Nunca Mais dos estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, houve 198 *mortes oficiais* – aquelas que o próprio regime divulgou, seja por meio de notas oficiais, seja de notícias de imprensa. Para o governo militar, essas mortes teriam ocorrido devido a suicídios, balas perdidas, tentativas de fuga ou assassinatos pelos próprios companheiros, versão negada fortemente pelas comissões e grupos de familiares. Ao total acima devem ser acrescidos 152 casos de *desaparecidos*, termo

usado para definir a condição daquelas pessoas que, apesar de terem sido seqüestradas, torturadas e assassinadas pelos órgãos de repressão, as autoridades governamentais jamais assumiram suas prisões e mortes. São até hoje consideradas pessoas foragidas pelos órgãos oficiais. Nesse caso, as famílias buscam esclarecer as circunstâncias da morte e a localização dos corpos.²

Por sua vez, a Lei dos Desaparecidos, de 4 de dezembro de 1995, reconheceu de imediato como mortos 136 episódios e criou uma Comissão Especial, “vinculada ao Ministério da

¹ Véase Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, *Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*, São Paulo, Fundação Perseu Abramo/Editora Boitempo, 1999, p. 175.

² Governo do Estado de Pernambuco e Governo do Estado de São Paulo *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, Recife e São Paulo, 1995 e 1996, p. 28.

Justiça, para analisar, caso a caso, denúncias sobre outras mortes de causas não naturais, com motivação política, ocorridas ‘em dependências policiais ou assemelhadas’ entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979”. O período, portanto, incluía os anos imediatamente anteriores ao golpe militar de 31 de março de 1964.³ Até a sua última reunião, realizada a 5 de maio de 1998, a Comissão reconheceu oficialmente mais 148 casos. Assim, há entre o total de 350 mortos no dossiê mencionado acima e o de 284 reconhecidos pela Comissão criada pelo governo Fernando Henrique Cardoso uma diferença devida aos critérios desiguais empregados na contabilidade. Voltaremos a examinar, mais adiante, a importância da Lei e da Comissão dos desaparecidos como marco institucional da luta pela reparação.

TORTURA E ANTICOMUNISMO

O emprego da tortura como política de Estado nos anos mais cruéis da ditadura militar brasileira não foi um processo sem antecedentes históricos definidos. O anticomunismo visceral de setores das Forças Armadas brasileiras lança suas raízes nos anos trinta, no episódio da chamada “Intentona Comunista” de 1935, a frustrada rebelião da Aliança Nacional Libertadora, frente política liderada pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), ocorrida dentro de quartéis do Exército brasileiro, no Rio de Janeiro e no nordeste do país. Seguiram-se episódios inenarráveis de perseguição e tortura dos comunistas brasileiros e dos poucos enviados da Internacional Comunista que estavam em nosso solo para acompanhar a rebelião. Num dos episódios que marcam a intolerância sem limites dessa época, Olga Benário, comunista alemã que se casara com o capitão Luís Carlos Pres-

³ Véase Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, pp. 13-14.

tes, o legendário líder do PCB, foi devolvida pelas autoridades do governo Getúlio Vargas aos verdugos hitleristas de sua Alemanha natal, onde —comunista e judia— morreu num campo de concentração depois de, no cárcere alemão, dar à luz uma menina. Na prisão, no exílio ou em perigosa clandestinidade, os comunistas permaneceram durante o período fascista conhecido como Estado Novo (1937-1945), até serem anistiados em 1945.

Mas o fim da Guerra Mundial e a volta do regime democrático não impediram a volta da intolerância política. A tradição anticomunista de setores importantes da corporação militar teve continuidade com a difusão da doutrina da Segurança Nacional, patrocinada pelos Estados Unidos, que inspirou a fundação, no Rio de Janeiro do final dos anos cuarenta, da Escola Superior de Guerra. Entre 1945 e 1964, o meio militar se dividiu entre duas correntes principais, cujo pomo de discórdia era a aliança prioritária com os EUA na luta contra o comunismo internacional.

No final dos anos cincuenta, acrescentou-se ao caldo de cultura anticomunista a onda de escritos oriundos dos teóricos franceses da guerra da Argélia, que penetraram no Brasil em múltiplas fontes —cursos, palestras, livros e em uma série de artigos publicados em periódicos de circulação restrita às Escolas de Comando e Estado-Maior—, num processo semelhante ao que ocorria então na Argentina e no Uruguai.⁴ Da doutrina francesa da *guerre révolutionnaire*, os militares brasileiros extraíram a justificativa moral que faltava ao seu ideário anti-subversivo, na idéia de que a defesa da *civilização cristã* ameaçada pelo ateísmo comunista legitimava o uso de quaisquer

⁴ Sobre esses dois países, véase Carina Perelli, “From counterrevolutionary warfare to political awakening: the Uruguayan and Argentine Armed Forces in the 1970”, *Armed Forces & Society*, Fall 1993, p.p. 25-54; Eric Stener Carlson, “The influence of French ‘Revolutionary War’ ideology and the use of torture in Argentina’s ‘dirty war’”, *Human Rights Review*, I(4), April-June 2000 e Ernesto López, *Seguridad nacional y sedición militar*, Buenos Aires, Legasa, 1988.

meios contra o inimigo interno. Nas entrelinhas da nova doutrina, oferecia-se no cardápio francês ao paladar já aguçado dos militares latino-americanos o principal ingrediente empregado pelos pára-quedistas na Argélia: a prática sistemática e controlada da tortura.⁵

Com o golpe militar de 1964, e a conseqüente expulsão dos milhares de membros das Forças Armadas que representavam uma alternativa à corrente anticomunista, esse substrato permaneceu dormente, para ser retomado com força no final dos anos sesenta, quando eclodiu a luta armada das organizações de esquerda. Sua disseminação nas escolas de alto-comando e sua penetração na cultura militar explicam, em grande medida, o apoio ou cumplicidade da grande maioria das autoridades militares com a política de uso regular e científico da tortura. O próprio presidente Ernesto Geisel, responsável pela estratégia que levou o regime a uma abertura lenta e segura depois de 1974, o que o colocou em confronto com os membros do aparelho repressivo, mostrou-se de corpo inteiro no depoimento que concedeu a historiadores do Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC), do Rio de Janeiro. Sem reconhecer plenamente a existência da tortura, insinuando que ela “provavelmente” ocorreu, em casos específicos, o ex-presidente afirmou também que “a tortura em certos casos torna-se necessária, para obter confissões”.⁶

Nesse quadro, o passado ditatorial continua até hoje a ser um tabu para oficiais da ativa e da reserva e são raros os

⁵ Não por coincidência, o famoso general Aussarresses, um dos oficiais paraquedistas mais ativos na Batalha de Argel, foi adido militar da França no Brasil de 1973 a 1975, justamente o período agudo de repressão à guerrilha do Araguaia. Véase a este respeito a reportagem da revista francesa *Le Point*, 1500, de 15 de junho de 2001.

⁶ Véase Maria Celina D'Araujo e Celso Castro [orgs.], *Ernesto Geisel*, Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997, pp. 223 e 225.

depoimentos militares que admitem diretamente a existência da tortura.⁷ Um exemplo é a entrevista que o coronel reformado Élber de Mello Henriques concedeu à revista *Veja* em 1999, trinta anos depois da data em que presenciou, indignado e estarrecido, com os próprios olhos, cenas de prisioneiros destruídos fisicamente ou ainda pendurados no “pau-de-arara”.⁸ Encarregado de ouvir os depoimentos dos militantes políticos sob interrogatório nas instalações da Polícia do Exército da rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, para instruir os processos da Justiça Militar, o coronel Henriques deparou-se com a ponta de um iceberg. Dignamente, procurou seu superior imediato para relatar o que viu. Foi imediatamente afastado de suas funções, mas três décadas depois deixou um exemplo digno e quase único de posicionamento de um oficial do Exército, para quem a tortura vai contra os verdadeiros valores militares. De forma clara e decidida, o coronel disse na entrevistas que não admite e não admitia “nenhuma forma de tortura”, considerando-a “um meio extremo de obter de determinada pessoa a informação, que ele pode estar querendo ocultar, mas não necessariamente essa informação será a verdade”. Para o oficial, “torcer o braço, apagar cigarro no peito, dar choque na vagina e nos testículos, dar batidas com a palma da mão aberta nos tímpanos. Tudo isso cria uma tal depressão e um terror no indivíduo que ele confessa até coisas que não sabe”.⁹

⁷ Ver a este respeito João Roberto Martins Filho, “A memória militar sobre a tortura”, in Janaína Teles [org.], *Mortos e desaparecidos políticos. Reparação ou impunidade?*, São Paulo, Humanitas, 2000, pp. 91-97.

⁸ Famoso no mundo todo, o “pau-de-arara” se constituía em pendurar o interrogado a uma madeira ou cano de ferro, que era apoiado, de maneira simples e eficaz, em duas cadeiras ou mesas, expondo a vítima a espancamentos e torturas com choque elétrico.

⁹ “Eu vi a tortura”, *Veja*, 3 de novembro de 1999, pp. 11-15.

A MEMÓRIA

Na verdade, não fosse a memória tenazmente construída pelos próprios militantes torturados —os sobreviventes da tortura—, nem mesmo as poucas menções feitas por militares à prática das sevícias teriam vindo à luz. Coube, dessa maneira, aos próprios sobreviventes da tortura resgatar do esquecimento essa época de escuridão, intolerância e desumanidade, que o Governo militar procurou tenazmente ocultar dos olhos da opinião pública nacional e estrangeira e as Forças Armadas, até hoje, preferem esquecer. Nesse sentido, ainda em plena ditadura, começaram a surgir os primeiros relatos do inferno.¹⁰ Em 1977, o jornalista Renato Tapajós publicou *Em câmara lenta*, um romance-depoimento, cuja protagonista terminava sacrificada na “cadeira do dragão”, um assento de ferro, onde o prisioneiro era atado, preso a fios elétricos e coroado com um capacete cujas engrenagens podiam ser apertadas até que o esmagamento do crânio —fato efetivamente ocorrido com alguns militantes—. Inicialmente proibido, o livro foi liberado por decisão judicial em abril de 1979. Neste mesmo ano, surgiu o relato do também jornalista e participante do seqüestro do embaixador norte-americano no Brasil, Fernando Gabeira, com o título *O que é isso, companheiro?*, que se transformou rapidamente num dos livros mais lidos da história do país.

¹⁰ No final dos anos sessenta e início dos setenta, os seqüestros de diplomatas resultaram em libertação de presos políticos que, levados ao exterior, denunciaram amplamente a tortura, construindo a imagem do Brasil como a de um país onde tinham desaparecido os Direitos Humanos. O México, para o qual vieram, em setembro de 1969, os primeiros 15 “banidos” da ditadura, trocados pelo embaixador dos EUA no Brasil, Charles Elbrick, foi o palco inicial desse drama. Ver, nesse sentido, o belo livro do jornalista Flávio Tavares, um dos quinze brasileiros libertados no México, *Memórias do esquecimento*, Rio de Janeiro, Globo, 1999. Para o desembarque na capital mexicana, véase pp. 133-141.

Seis anos depois, já no início do primeiro Governo civil pós-ditadura, chegou às livrarias o relatório-denúncia elaborado sob o patrocínio do Arcebispo de São Paulo, o cardeal Evaristo Arns e do pastor protestante James Wright, que traçava um retrato tragicamente elaborado da construção do aparelho repressivo, de suas formas de operação, das técnicas mais empregadas da tortura, ao mesmo tempo em que fazia um primeiro perfil dos atingidos. O livro listava 125 mortos e desaparecidos políticos entre 1971 e 1975, dos quais 60 na região do Araguaia e 17 mulheres. Com a identidade de seus redatores cuidadosamente mantida em sigilo, *Brasil Nunca Mais* sintetizava os resultados de uma pesquisa feita em 707 processos da Justiça Militar, realizada nos anos finais da ditadura, que resultou em 1 milhão de cópias micro-filmadas em duas vias.¹¹ A obra alcançou 38 edições sucessivas. Esses três livros, ao lado de vários outros, consolidaram a visão hoje amplamente aceita das práticas e desmandos da ditadura militar e da extensão do estrago causado pela ausência da democracia. Tal retrato foi completado por dezenas de outras narrativas, teses acadêmicas, depoimentos, relatos jornalísticos, obras teatrais, filmes, mini-séries e novelas de televisão. Foi para se contrapor a essa narrativa que os protagonistas militares viram-se forçados a defender o regime militar, procurando ora por a culpa dos acontecimentos nos ombros da esquerda, ora se defender sob o argumento de que havia uma guerra e, portanto, houve violências de ambos os lados, ora, enfim, lançar a idéia de que, se realmente ocorreu a tortura, ela se deveu a excessos não autorizados. Tal esforço, até aqui, foi em vão. Preponderou o relato das vítimas, confirmado pelo relatório patrocinado por D. Arns e James Wright.

¹¹ Petrópolis, Editora Vozes, 1985, p. 22. Para a lista dos mortos, pp. 291-93. Uma cópia dos documentos está hoje depositada no Arquivo Edgard Leuenroth, da Universidade de Campinas. Vêase também D. Paulo Evaristo Arns, *Perfil dos atingidos - projeto Brasil: nunca mais*, Petrópolis, Vozes, 1988.

OS RESTOS DO PASSADO

Outra frente crucial na reconstrução da memória da guerra suja foi a atuação dos comitês de familiares de mortos e desaparecidos, iniciada em meados dos anos setenta e cuja duração se estende até hoje. No começo, sob o clima difícil das restrições impostas pela ditadura, os familiares contaram fundamentalmente com o apoio de alguns parlamentares opositores e de setores da Igreja Católica, com suas Comissões de Justiça e Paz. Ainda assim, as organizações pioneiras, formadas no interior dos comitês pela Anistia, espalhados por vários estados do país, desenvolveram uma luta tenaz e muitas vezes incompreendida, mesmo em setores da oposição. A 28 de agosto de 1979 veio a Lei da Anistia, com seu duplo efeito sobre a campanha dos familiares de mortos e desaparecidos: a medida, se permitiu a volta de centenas de exilados e a libertação de presos políticos, dificultou a luta dos familiares dos mortos e desaparecidos pelo conhecimento das reais circunstâncias em que ocorreram as mortes e do local exato de sepultamento dos militantes, na medida que estabelecia o princípio do perdão geral, a vítimas e algozes.

Pouco antes da promulgação da lei, em junho de 1979, a Comissão de Familiares do Comitê Brasileiro de Anistia localizou no cemitério Dom Bosco, em Perus, na periferia de São Paulo, o primeiro corpo de um desaparecido, Luiz Eurico Tejera Lisboa. Em seguida, vencendo todo tipo de pressões e obstáculos, a mesma comissão elaborou o levantamento da lista de mortos e desaparecidos que, desde então, tem servido de base para a luta por reparação. O núcleo mais ativo do grupo era composto pelos parentes das vítimas do Exército no Araguaia. Em 1981, estes entraram com uma ação coletiva para exigir da União esclarecimentos sobre as circunstâncias das mortes e a localização dos corpos. Doze anos depois, em agosto de 1993, a Justiça julgou a ação proce-

dente para que o mérito fosse julgado. Mais onze anos se passaram até que, como veremos, saiu a primeira sentença relativa a esse processo.

Enquanto isso, em 1990, num crucial da luta pela verdade histórica e pela reparação, foi aberta a vala de Perus, “onde foram encontradas 1049 ossadas de indigentes, presos políticos e vítimas dos Esquadrões da Morte. Pelo menos as ossadas de seis presos políticos deviam estar enterradas nessa vala, de acordo com os registros do cemitério”.¹² Num atitude histórica, a prefeita de São Paulo, Luiza Erundina (PT), criou de imediato uma Comissão Especial de Investigação, com a participação de familiares e médicos legistas da Universidade de Campinas. Seguiu-se a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de São Paulo e a formação da Comissão de Representação Externa de Busca dos Desaparecidos Políticos na Câmara dos Deputados, em Brasília. Sob pressão dos familiares e por motivações políticas próprias, o presidente Fernando Collor ordenou a abertura dos arquivos estaduais das polícias políticas. De tal modo, vários governos de estados abriram os arquivos policiais, liberando informações sobre prisioneiros e forenses.¹³

Mas os estados mais importantes, Rio de Janeiro e São Paulo, foram os últimos a atender à ordem presidencial, porque seus documentos estavam sob a guarda da Polícia Federal. No Rio, os arquivos foram devolvidos ao estado e logo liberados ao público, em agosto de 1992. Em São Paulo, a Secretaria da Cultura abriu em 1994 os arquivos da Delegacia Estadual de Polícia Política (DEOPS), já no governo do presi-

¹² Véase *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, p. 30.

¹³ Em 1988, o governo do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, patrocinou a publicação de um dossiê sobre a repressão naquele estado. Ver Milton Ivan Heller, *Resistência democrática. A repressão no Paraná*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra.

dente Itamar Franco. As fichas e processos aí encontrados permitiram confirmar que vários desaparecidos tinham estado em dependências policiais nos anos de chumbo da ditadura. No entanto, na frente mais dura da guerra pela memória, a Comissão de Representação acima mencionada não conseguiu que as Forças Armadas liberassem senão informações incompletas sobre as mortes ocorridas no Araguaia. Ainda assim, o cotejo da data de prisão, às vezes conhecida pelos familiares, com a da morte registrada pelos militares permitia supor que houve um período de prisão e tortura antes da morte de muitos militantes.

Por outro lado, no decorrer dos anos noventa, a atuação dos Grupos “Tortura Nunca Mais” permitiu localizar outras duas valas comuns, nos cemitérios de Ricardo Albuquerque, no Rio de Janeiro —onde estavam enterrados 14 corpos— e de Santo Amaro, no Recife e foi possível constatar que, nos formulários de requisição do laudo necroscópico dos militantes enterrados como indigentes, aparecia, ora a palavra “subversivo”, ora a letra T, de terrorista, o que comprovou a estreita cumplicidade dos Institutos Médicos Legais sob a ditadura. No entanto, a falta de recursos humanos e financeiros fez com que a investigação forense nas centenas de ossadas desenterradas não tenha chegado até hoje a termo, permitindo situar os restos de desaparecidos. No caso da vala do Recife, o próprio estado em que foram encontrados os ossos —que sequer tinham um envoltório de plástico, como ocorria nos outros casos— impediu qualquer investigação. Tanto em Perus —onde duas ossadas apenas foram reconhecidas— como no do Rio de Janeiro, o material encontra-se preservado para um futuro que ainda não se sabe se e quando chegará. Enquanto isso, tanto no cemitério de Perus como no do Rio de Janeiro, foram erguidos memoriais construídos por arquitetos de renome.

A LEI DOS DESAPARECIDOS

As próprias comissões de familiares reconhecem que, apesar de seus limites, o principal avanço institucional conquistado até aqui foi a Lei 9940, de 4 de dezembro de 1995, promulgada no final do primeiro ano de governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Conhecida como a Lei dos Desaparecidos, ponto culminante de uma luta travada por cinco anos no parlamento brasileiro, o documento legal “estabeleceu condições para reparação moral das pessoas mortas por motivos políticos, bem como a indenização financeira a seus familiares”.¹⁴ Como vimos, o texto da lei reconheceu de imediato a responsabilidade do Estado por 136 mortes. Em seguida, o presidente da República designou os sete membros —entre eles uma representante da Comissão Nacional dos Familiares e um general do Exército— da Comissão Especial que deveria examinar caso a caso os demais pedidos. No final dos trabalhos, como também já apontamos, mais 148 casos foram oficialmente reconhecidos.

No entanto, a longa luta pela reparação ainda continua incompleta. Embora reconhecendo que a lei e a comissão foram o passo institucional mais decisivo avançado até hoje, o então deputado federal Nilmário Miranda e o jornalista Carlos Tibúrcio, resumindo os argumentos dos familiares e seus aliados, apontam a principal limitação da medida presidencial: a impossibilidade de realizar “o exame profundo das circunstâncias em que ocorreram as violações dos Direitos Humanos causadoras daquelas mortes, a identificação dos responsáveis pelas mesmas (e sua submissão à Justiça) e a ampla divulgação dessas informações para todas a sociedade”.¹⁵ Para isso, seria necessário abrir os arquivos das Forças Armadas.

¹⁴ Véase Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, *op. cit.*, p. 13.

¹⁵ *Ibid.*, p. 14.

O GOVERNO LULA

O deputado Nilmário Miranda devia ter esta conclusão em mente quando foi nomeado Secretário Nacional de Direitos Humanos, pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, no começo de 2003. Dois anos antes, em maio de 2001, em meio à investigação parlamentar sobre as circunstâncias que cercaram a morte dos ex presidentes João Goulart e Juscelino Kubitschek, que faleceram, respectivamente, em decorrência de doença no exílio do Uruguai e de um acidente de automóvel na estrada Rio-São Paulo, o presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu abrir os arquivos oficiais para a investigação da participação brasileira na chamada Operação Condor. A prática de preservar as Forças Armadas impediu, no entanto, que essa promessa saísse do plano das boas intenções.

Com a posse do presidente Luís Inácio “Lula” da Silva, a primeiro de janeiro de 2003, surgiram grandes esperanças de que o contencioso com as Forças Armadas fosse afinal resolvido, permitindo resgatar a verdade histórica e solucionar a questão dos desaparecidos. Nesse novo quadro, no final de julho de 2003, finalmente saiu a sentença judicial relativa à ação dos familiares aberta em 1981 e mencionada acima. Na decisão, a juíza federal Solange Salgado, da 1ª Vara Federal de Brasília, ordenou a abertura e divulgação dos documentos do Exército sobre a guerrilha do Araguaia e deu à União prazo de cento e vinte dias para revelar onde estavam os restos mortais dos vinte e dois familiares dos autores da ação. Na mesma sentença, ordenou o traslado desses restos para uma sepultura digna.¹⁶ Surgia assim o que parecia ser a oportunidade que faltava para um novo avanço institucional, que superasse a marca do governo Fernando Henrique.

¹⁶ “Governo discute a abertura de arquivos do Araguaia”, *O Estado de S. Paulo*, 29 de julho de 2003.

Mas não tardou para se frustrassem as expectativas. No início de agosto, os jornais noticiaram que o governo —do qual faziam parte tantos punidos pela ditadura, a começar pelo próprio presidente Lula— procurava ganhar prazo na questão da divulgação dos documentos militares, apegando-se, de início, ao item 4 da sentença judicial, que estabelecia que o Exército poderia, se desejasse, promover uma investigação antes de apresentar papéis ou testemunhas.¹⁷ Quase em seguida, e de forma inquietante e misteriosa, o jornal *Correio Braziliense* teve acesso e publicou trechos de interrogatórios do então militante do PC do B no Araguaia e agora presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, aparentemente com o objetivo de lançar dúvida sobre seu comportamento sob tortura. Por sua vez, os comandantes das três Forças Armadas (desde 1999 o Brasil passou a contar com um Ministério da Defesa Civil) fizeram chegar ao presidente sua insatisfação com o que chamavam de disposição revanchista de pessoas interessadas em reabrir velhas feridas.¹⁸

Nesse quadro, para surpresa geral, o governo divulgou no final do mês sua disposição de recorrer da decisão da Justiça Federal, ainda verbalmente reconhecesse o direito das famílias a dar uma sepultura digna a seus mortos. Ao mesmo tempo, o advogado geral da União alegou que a juíza teria extrapolado os limites do processo ao exigir a divulgação dos documentos.¹⁹

José Genoíno saiu decididamente em defesa do governo. Em artigo assinado na imprensa, defendeu que o atendimento aos reclamos dos familiares e mesmo a divulgação dos documentos deveriam ser feitos, “sem o intuito da politização do

¹⁷ “Governo ganha prazo e negocia saída para caso Araguaia”, *Folha de S. Paulo*, 4 de agosto de 2003.

¹⁸ “Militares não aprovam discussão sobre Araguaia”, *O Estado de S. Paulo*, 14 de agosto de 2003.

¹⁹ “Governo recorre de sentença sobre guerrilha do Araguaia”, *Folha de S. Paulo*, 28 de agosto de 2003.

tema ou de julgamento do comportamento dos militares”. A seguir, afirmava que a “Lei da Anistia tinha estabelecido um ponto final sobre esses procedimentos” e que “não tem sentido, agora, desencadear uma crise política com setores militares ou alimentar qualquer pretensão revanchista ou de vingança”.²⁰ Dessa forma, pela primeira vez, os argumentos de um deputado do PT incorporavam as razões do discurso militar sobre o passado ditatorial. De uma forma ou de outra, com o recurso, o processo retomou seu curso de vinte e dois anos nos empoeirados corredores da lenta Justiça brasileira. Pouco adiantou que, em sessão da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o deputado Chico Alencar, do PT, tenha feito duras críticas à postura do Governo Lula.²¹

O FANTASMA DO ARAGUAIA

Mas o fantasma dos mortos não localizados voltou a pairar no começo de 2004, quando a revista *Época* publicou matéria de capa com o depoimento de quatro soldados que participaram da repressão à guerrilha e afirmavam ter presenciado a eliminação de militantes depois de sua prisão com vida. Sem temor a represálias, os entrevistados confirmaram suas declarações em depoimento à justiça. As novas revelações pressionaram o Governo federal a enviar à região de Xambioá o Secretário Nacional de Direitos Humanos, juntamente com uma comissão de peritos forenses argentinos e brasileiros, para realizar escavações no local mencionado na entrevista, uma antiga base utilizada pelo Exército na guerra contra a guerrilha.²²

Reaberto o caso, mais depoimentos do mesmo teor foram conseguidos pela imprensa. Um dos chefes das operações do

²⁰ “Araguaia o direito das famílias”, *O Estado de S. Paulo*, 16 de agosto de 2003.

²¹ “Petistas exigem liberação de papéis do Araguaia”, *O Estado de S. Paulo*, 7 de novembro de 2003.

²² “Fantasmas do Araguaia”, *Época*, 1º de março de 2004.

Centro de Informações do Exército em Xambioá, o famoso major Curió, concedeu pela primeira vez uma entrevista, onde admitiu que as ordens de eliminar os últimos guerrilheiros veio diretamente do general Médici, presidente do Brasil entre 1969 e 1974, ao mesmo tempo em que descrevia a morte de alguns combatentes da esquerda. Parecendo expressar a atitude desafiadora de setores militares da reserva, Curió afirmou estar tranqüilo quanto a possíveis punições, porque estava protegido pela Lei da Anistia.²³ Por sua vez, o tenente-coronel Lício Ribeiro Maciel revelou ao jornal *Folha de S. Paulo* que por ordem do general Antonio Bandeira, comandante das operações do Exército no Araguaia, “corpos de militantes tinham sido retirados das covas e levados para outros locais para evitar romarias da população”, confirmando o depoimento dos soldados.²⁴ Para completar a nova onda de revelações, o coronel Pedro Correa Cabral, autor de um romance-verdade sobre os eventos de Xambioá, onde atuou como aviador em apoio às operações do Exército, voltou a afirmar que cerca de quarenta corpos tinham sido desenterrados e levados a um local onde foram queimados sobre um monte de pneus, como parte de uma operação mais ampla de apagar qualquer rastro da repressão à guerrilha.²⁵

Contudo, sem a divulgação dos documentos do Exército, após alguns dias de busca em uma área mal-definida, os peritos argentinos e brasileiros desistiram das investigações em Xambioá, sob a alegação de que a operação foi mal-encaaminhada, pois seria necessário um amplo trabalho de pes-

²³ “Após 30 anos, Curió rompe o silêncio sobre o Araguaia”, *O Estado de S. Paulo*, 4 de março de 2004.

²⁴ “Ex-militar confirma que guerrilheiros foram executados”, *O Estado de S. Paulo*, 7 de março de 2004. Um depoimento mais completo do oficial foi publicado em seguida em livro de autoria do jornalista Luiz Maklouf Carvalho, *O coronel rompe o silêncio*, Rio de Janeiro, Objetiva, 2004.

²⁵ “Exército transferiu os corpos de guerrilheiros do Araguaia”, *Folha de S. Paulo*, 7 de março de 2004.

quisa anterior antes de iniciar as escavações. O Secretário Nilmário Miranda prometeu à presidenta da Comissão de Mortos e Desaparecidos, Suzana Lisboa, retomar as buscas num futuro próximo.²⁶ Por sua vez, em encontro com Vitória Grabois, do Grupo Tortura Nunca Mais, por ocasião de um seminário sobre “Forças Armadas e Direitos Humanos”, realizado no Rio de Janeiro, o Ministro da Defesa, José Viegas, afirmou que os comandos militares tinham lhe informado que, com base no decreto 79099, de 6 de janeiro de 1977, revogado em 24 de janeiro de 1997, os documentos oficiais relacionados à guerrilha tinham sido incinerados e nada restava nos arquivos oficiais sobre o assunto. Em atitude inédita, Viegas procurou mostrar simpatia com a causa dos familiares, declarando que “quase nunca é fácil falar sobre esses assuntos, porque eles despertam tão justa sensibilidade nas pessoas que com elas se relacionam, de maneira que me vejo numa situação de relativo desconforto”.²⁷ Mas suas palavras seguintes, para além das boas intenções, não deixam dúvidas sobre o ponto em que o governo Lula pareceria gostar que as coisas parassem. Conforme o ministro da Defesa:

Passaram-se 30 anos, os corpos foram enterrados em situações extremamente precárias, não há indicação precisa dos lugares. Temos que nos preparar para a possibilidade de não termos êxito no encontro das ossadas. A União tem se empenhado, mas o resultado é fugidío e nos tem escapado, de maneira que tenho que pedir desculpas pela falta de êxito que nós temos tido nesta empreitada.²⁸

²⁶ “Localização dos corpos poderá durar muito”, *Folha de S. Paulo*, 7 de março de 2004; “Buscas terminam sem encontrar ossadas”, *Folha de S. Paulo*, 12 de março de 2004; “Especialista faz crítica a processo de buscas no TO”, *Folha de S. Paulo*, 12 de março de 2004.

²⁷ Aparentemente, essa declaração foi um dos motivos da campanha militar de desestabilização do ministro, desencadeada logo a seguir, até aqui (julho de 2004) sem resultado.

²⁸ “Viegas diz que busca de corpos fracassou”, *O Estado de S. Paulo*, 16 de março de 2004.